

**LEI Nº 2022/2014**

**DE: 04/07/2014**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscientos reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

10.301.0037.2.157 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: 303

3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Físicas.....R\$ 8.400,00

Fonte: Livre

3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Físicas.....R\$ 11.200,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.001 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

Fonte: Livre

10.301.0038.2.163 – Manutenção da Unidade Pronto Atendimento

3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.600,00

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 04 de Julho de 2014

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**